

Júri de vários concursos para admissão de Enfermeiros; concursos de mobilidade.

Júri de vários concursos para aquisição de material médico-cirúrgico/clínico.

Integra a Direção de Enfermagem.

Nota Curricular

Marisa Alexandra de Andrade Borges, Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica, com especialidade em Psicologia Clínica, pela Ordem dos Psicólogos.

Licenciada em Psicologia Clínica, pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, desde 2004.

A exercer funções como Técnica Superior de Saúde — Ramo Psicologia Clínica, na URAP do ACES Douro I — Marão e Douro Norte, desde janeiro de 2008, prestando apoio às Unidades de Saúde Familiares: Fénix, Nova Mateus, Régua, Douro e Unidade de Cuidados na Comunidade-Douro, e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vila Real 2 e Mesão Frio. Nestas Unidades, evidencia-se trabalho ao nível da função assistencial (Avaliação e Intervenção psicológica; Intervenção domiciliária); Saúde Escolar; integra a Equipa de Cuidados Continuados Integrados; realiza programas de promoção da saúde e prevenção da doença na comunidade em equipas multidisciplinares (Diabetes; Cessação Tabágica; Estimulação precoce; Ansiedade; Estimulação Cognitiva; Formação a cuidadores) e orientação de estágios curriculares.

Integra o grupo de Psicólogos do ACES onde se realizam reuniões científicas, assim como reuniões de serviço com o grupo de profissionais que constituem a URAP.

Iniciou a sua atividade laboral como Psicóloga na extinta Sub-Região de Saúde de Bragança no âmbito de Estágio Profissional em 2005, continuando a exercer funções até final de 2007. Nesta fase, ainda como Técnica Superior de 2.ª Classe procedeu à implementação da Consulta de Psicologia no Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo, dando também apoio ao Centro de Saúde de Vila Flor. Desempenhou função assistencial (Avaliação e Intervenção psicológica; Intervenção domiciliária); Programas de promoção da saúde e prevenção da doença na comunidade em equipas multidisciplinares (CPCJ de Torre de Moncorvo; Equipa de Alcoologia; Diabéticos; Intervenção Precoce; Núcleo de Prevenção de Violência Doméstica; Cessação Tabágica realizando trabalho ao nível da formação a todos os profissionais da Sub-Região de Saúde de Bragança sobre a doença tabágica, Integração da Equipa de coordenação distrital da Consulta de Cessação Tabágica e acompanhamento de casos clínicos; Saúde Escolar).

Realizou várias formações ao longo da carreira tanto a nível interno, ARS-Norte, como externo, por forma a otimizar as competências de intervenção na sua população de referência ao nível do alcoolismo, tabagismo, diabetes, Trauma, diversas vertentes da saúde escolar, intervenção familiar, luto, intervenção precoce entre outras.

6/12/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311915524

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 194/2019

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 6 de dezembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o ACES Baixo Mondego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0484, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 19 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

11 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311910518

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar

Aviso (extrato) n.º 195/2019

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, datada de 29 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia da sua publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para recrutamento de auditor interno, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do anexo IV do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e demais legislação aplicável.

O aviso integral deste procedimento concursal está disponível no sítio eletrónico do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, em www.hovar.min-saude.pt

14 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel dos Santos Ferreira*.

311914577



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 616/2018

Processo n.º 251/18

III — Decisão

3 — Em face do exposto, decide-se:

a) Julgar inconstitucional, por violação do artigo 20.º, n.º 4, conjugado com o artigo 18.º, n.º 2, da Constituição, a norma contida nos artigos 163.º e 164.º, n.ºs 2 e 3, do CIRE, na interpretação segundo a qual o credor com garantia real sobre o bem a alienar não tem a facultade de arguir, perante o juiz do processo, a nulidade da alienação efetuada

pelo administrador com violação dos deveres de informação do valor base fixado ou do preço da alienação projetada a entidade determinada; e, consequentemente,

b) Julgar improcedente o recurso.

Sem custas.

Lisboa, 21 de novembro de 2018. — *José Teles Pereira — Cláudio Monteiro — João Pedro Caupers — Maria de Fátima Mata-Mouros — Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20180616.html?impressao=1>
311909393